



**PORTARIA N.º 223/2024**

de 23 de outubro de 2024

**“Sexta-Parte dos vencimentos.”**

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Incorporar aos vencimentos em virtude de ter completado o tempo de efetivo exercício à Sexta-Parte dos vencimentos, conforme previsto na Lei nº 511/2013 - Seção IV artigo 48.

Nível	Nome	Cargo	A partir de:
V	Adnalva Adriana Gonçalves Saito	Professor de Educação Básica I	01 de outubro de 2024
V	Jose Benedito de Oliveira	Professor de Educação Básica II - Matemática	04 de outubro de 2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti, 23 de outubro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 23 de outubro de 2024.